

Desp 209 - 2004

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 209/2004 - DOU 18.5.2004

Em 14 de maio de 2004

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Portaria ANP nº [63](#), de 8 de abril de 1999, torna público os volumes autorizados, para a aquisição direta de centrais petroquímicas ou refinarias de petróleo, de solventes passíveis de uso como combustíveis, referentes ao mês de janeiro de 2004:

Empresa	Volume Autorizado (m ³)	Empresa	Volume Autorizado (m ³)
Agecom	737	Killing	1.350
Akzo Nobel	975	Luiz Rauter	359
Amazonas Calçados (4)	1.057	Maris	1.083
Anjo	1.330	Olicon	760
Aromat	400	Oxiteno	60
Artecola	200	Petrobras Distribuidora	17.637
Atlanta	1.821	S/A (3)	
Belsul (1)	1.456	Petrolusa	322
Benzoato do Brasil	620	Pistóia	700
Best Química	3.823	Plastiquímica	520
Cacique	598	Policouro	200
Carbono	8.199	Química Industrial Paulista	1.464
Chemisol	2.048	Química Una	150
Cimpel	45	Renner Hermann	105
Cobrax	598	Resibril	1.963
Coper Químicos	1.000	Resicryl	400
Dovac	400	Sayerlack	1.879
Du Pont Coatings	2.585	Shell Brasil	5.041
Elffi	846	Tempo	900
Exxon	5.368	Tintas Rech	400
Farben	400	UniOil Lubrificantes	4.500
Farmabras	2.030	Unipar Comercial	1.050
HCl	1.457	Unipar Divisão Química	13.160
IGK Kober (2)	11.420	Verquímica	5.210
Ipiranga Química (3)	8.159	Wal Petróleo	3.033

(1) Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Justiça Federal do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária nº 2002.34.00.0026601-3.

(2) Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.32194-6.

(3) Inclui adicional de aguarrás.

(4) Inclui as unidades industriais Paraibor e Quimicam.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS